



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

**EDITAL 02/2015
ANEXO V – DA PROVA DE TÍTULOS**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS, PONTUAÇÃO E FORMA DE COMPROVAÇÃO

Título	Pontuação por Título	Forma de comprovação
Curso de Pós-Graduação (Especialização <i>Lato Sensu</i> – carga horária mínima: 360 h)	07 pontos	Cópia legível do Diploma, Declaração ou Certificado de Conclusão.
Curso de Pós-Graduação (Mestrado)	08 pontos	Cópia legível do Certificado, Diploma ou da Ata de Defesa da dissertação.
Curso de Pós-Graduação (Doutorado)	10 pontos	Cópia legível do Certificado, Diploma ou da Ata de Defesa da tese.

*** Será considerada a maior titulação de cada candidato. A pontuação não será cumulativa.**

Montes Claros– MG, 13 de novembro de 2015.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal